

REGISTROS DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - A

Fls.109

MATRÍCULA: 109

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO GRANDE - AP
CNPJ 04.839.767 / 0001-60

DATA: 28/07/2011

IMÓVEL: Lote Urbano, nº 09, com uma área total de 500,00 m², ou seja, 20,00m de frente por 25,00m de fundos. Nº Setor 40, Quadra. 05, com limites e confrontações seguintes: Limites de frente: Rua Tancredo Neves; Limites Lado Direito: Lote 10; Limites Lado Esquerdo: Lote nº 08, Limites Fundos: Lote nº 07, localizado na Rua Tancredo Neves, nº 963, Bairro: Aeroporto, no Município de Porto Grande, Estado do Amapá. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE PORTO GRANDE. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011

Oficial: *Edson Alcides Muricy*
Edson Alcides Muricy
Oficial dos Registros Públicos
CPF: 338.435.902-78

R. 01/109 - O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal consubstanciada com a Lei Federal nº 6431/77 e a Lei Federal nº 6766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal nº 101/99, que rege a regularização dominial das ocupações dos terrenos urbanos e de expansão urbana e institui a concessão do direito de uso no Município de Porto Grande e o Decreto nº 052/00, que regulamenta as áreas do município. FAZ saber que mandou expedir o presente **TITULO DEFINITIVO DE DOMINIO DE BEM IMOVEL, Nº 568/2009, EM FAVOR DO SENIOR: JOSÉ ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-49,** com endereço na Rua Tancredo Neves, 963 - Bairro: Aeroporto, na cidade de Porto Grande- AP. Dou fé Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Oficial: *Edson Alcides Muricy*
Edson Alcides Muricy
Oficial dos Registros Públicos
CPF: 338.435.902-78

AV - 01/109 - O terreno objeto da presente matrícula, o proprietário JOSE ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-492, acima qualificado, construiu o seguinte imóvel comercial/ residencial em alvenaria, situado no endereço acima citado, contendo as seguintes especificações: **DECLARO**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que a acima qualificada, construiu o seguinte imóvel a averbação da construção de um prédio comercial/ residencial , edificado de tijolos e concreto armado, coberto de telhas de brasilit, contendo 01 pavimento térreo, com uma área total construída de 164,26 m2, contendo: 01(uma) casa em alvenaria,02 quartos,01 banheiro,01 suite, 01 área de serviço na parte lateral , 01 pontos comerciais na parte frontal com 08,60 metros de frente por 19,10 metros de fundos, com uma área total de 164,26m² Localizado na Rua: Tancredo Neves, 963, Bairro: Aeroporto. E avalio o referido imóvel em R\$-50.000,00(Cinquenta Mil Reais) Conforme declaração assinada pelo próprio. Dou fé. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Oficial: *Edson Alcides Muricy*
Edson Alcides Muricy
Oficial dos Registros Públicos
CPF: 338.435.902-78

AV- 02/109 - O terreno objeto da presente matrícula, o proprietário JOSE ARRUDA FELIX, CPF nº. 691.037.203-492, acima qualificado, construiu o seguinte imóvel residencial em alvenaria, situado no endereço acima citado, contendo as seguintes especificações: **DECLARO**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, que o acima qualificado, construiu o seguinte imóvel a averbação da construção de um prédio residencial , edificado de tijolos e concreto armado, coberto de telhas de brasilit, contendo 01 pavimento térreo, com uma área total construída de 48,00 m2, contendo: 01(uma) casa em alvenaria, com 06,00 metros de frente por 08,00 metros de fundos, com uma área total de 48,00 m² Localizado na Rua: Tancredo Neves, 963, Bairro: Aeroporto. E avalio o referido imóvel em R\$-15.000,00(Quinze Mil Reais) Conforme declaração assinada pelo próprio. Dou fé. Porto Grande - AP, 28 de julho de 2011.

Edson Alcides Muricy
Edson Alcides Muricy
Oficial dos Registros Públicos
CPF: 338.435.902-78

5676
conduido

AV - 03/109 - Procedê-se a presente averbação de Alienação do Imóvel objeto da presente matrícula em favor do Banco Bradesco S/A, através da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0523/08112011-1, expedida em 08/11/2011, pelo Banco Bradesco S/A, no valor de R\$-42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais). Emitente JOSE ARRUDA FELIX, C.P.F nº 691 037 203-49 Característica da Operação Valor Liberado/Solicitado R\$-42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais) Prazo da Operação 84 MESES Data da Liberação do Crédito 10/11/2011 Encargos Prefixados Taxa de Juros Efetiva 2,20% a.m Taxa de Juros Efetiva 32,07 % a.a. Valor da Tarifa R\$-0,00 Qte de Parcelas 84. Valor da 1ª Parcela R\$-1.162,41, Vencimento 25/12/2011 Valor da Última Parcela R\$-1.162,41, vencimento 25/11/2018. Dou fé. Porto Grande - AP, 10 de novembro de 2011

Oficial

Celso Galvarino
Oficial de Registros Públicos
CPF 198 438 902 - 78

AV - 05/109 - Em 18/JUN/2015, Promove-se a presente averbação, de ofício, para retificar a numeração sequencial das averbações anteriores para constar que onde se lê AV - 01/109, AV - 02/109 e AV - 03/109, leia-se AV - 02/109, AV - 03/109 e AV - 04/109, respectivamente. Dou fé. Oficial:

Miliana G. Cardoso Coutinho
Tabelã e Registradora Substituta

AV - 06/109 - Em 18/JUN/2015, Protocolo nº 485 de 28/05/2015, CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL - TRANSMITENTE: O devedor de que trata a AV- 04/109, JOSÉ ARRUDA FÉLIX. ADQUIRENTE: O credor de que trata a AV- 04/109 - BANCO BRADESCO S.A. TÍTULO: Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$ 96.194,00. OBJETO: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o TUBI, através da guia nº 11175, no valor de R\$ 2.885,82 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Único Ofício de Registro de Imóveis de Porto Grande AP. Dou fé. Oficial:

Miliana G. Cardoso Coutinho
Tabelã e Registradora Substituta

AV.07/0109. Prenotação nº 599 - 02/DEZ/2016 - Averbação de Notificação de Leilões Negativos com Quitação de Dívida - Procedê-se esta Averbação nos termos do Requerimento apresentado pelo proprietário, o BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado por seus procuradores: Silvia Roberta Tenório e Cleber Bernardoni, firmado em 13/06/2016; e do Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, neste ato representado por seus procuradores: José Dirceu Pereira da Silva e Dário Boaventura da Silva, firmado em 02/05/2016, Consta no referido requerimento, as realizações do 1º e 2º Públicos Leilões, determinados pelo Art. 27 da Lei nº 9.514/1997, nos dias 19/04/2016 e 29/04/2016, pelo leiloeiro oficial Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 641; em cujos Leilões foram registradas Ocorrências Negativas, por falta de licitantes; nos termos do Art. 26 e seguintes da Lei 9.514/1997, sem que tenha havido arrematantes, conforme cópias dos autos negativos dos leilões. Assim sendo e de acordo com o parágrafo 4º do Art. 27 da citada Lei, o Credor Fiduciário, o BANCO BRADESCO S/A., dá plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor da Devedora Fiduciante, JOSÉ ARRUDA FÉLIX - CPF/MF nº 691.037.203-49 - constituída pelo AV.03 da Matrícula nº 109. Averbado por Ruy Galvarino de Moura Coutinho, Oficial de Registros Substituto. O referido é verdade e dou fé. Porto Grande-AP., 02/DEZ/2016.

Registro de Imóveis

Cartório de Porto Grande-AP

Ruy Galvarino
Oficial de Registros Substituto

CERTIDÃO
PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor confere com original que é privativo deste REGISTRO Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6015/73 e Art. 364 do C. P. Civil.

Porto Grande

09/12/2016

Ruy Galvarino
Oficial de Registros Substituto